

**MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE**  
**Anúncio n.º 317/2016 de 7 de Dezembro de 2016**

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

Município da Ribeira Grande

Serviço/órgão/pessoa de contato

Divisão de Obras Públicas e Trânsito

Endereço (\*)

Largo Conselheiro Hintze Ribeiro

Código postal (\*)

9600-509

Localidade (\*)

Ribeira Grande

Telefone (00351)

296470730

Fax (00351)

296470759

Endereço eletrónico (\*)

[dopt@cm-ribeiragrande.pt](mailto:dopt@cm-ribeiragrande.pt)

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Empreitada de Reabilitação das Infraestruturas de Saneamento Básico e Pavimentos da Rua dos Apóstolos – Freguesia da Conceição

Descrição sucinta do objeto do contrato

Reabilitação das Infraestruturas de Saneamento Básico e Pavimentos da Rua dos Apóstolos

Tipo de contrato

Empreitada de obras públicas (\*). Caso seja “Outro”, indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (\*)

45000000-7

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até:.

ou - por: meses ou anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (\*) não

É adotada uma fase de negociação? (\*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*) não

5 - Divisão em lotes (\*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

Designação do lote (\*)

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Classificação CPV (2) (\*)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores/São Miguel

Concelho:

Ribeira Grande

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

180 dias ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses

8 - Documentos de habilitação

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo III ao Decreto Legislativo Regional 27/2015/A de 29 de dezembro;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55.º do CCP;

c) Declaração com preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo nas declarações emitidas pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, IMPIC, nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 81.º do CCP, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

Câmara Municipal da Ribeira Grande

Endereço desse serviço (\*)

Largo Conselheiro Hintze Ribeiro

Código postal (\*)

9600-509

Localidade (\*)

Ribeira Grande

Telefone (00351)

296470730

Fax (00351)

296470759

Endereço eletrónico (\*)

dopt@cm-ribeiragrande.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: <http://www.vortalgov.pt>

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Não aplicável.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

a) O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores e subfatores:

1. Preço: 60%

2. Qualidade de Execução de Obra: 40%

a) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra: 30%

b) Plano de Trabalhos: 25%

c) Plano de Mão de Obra: 25%

d) Plano de Equipamentos: 20%

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

1. Preço: 60%; 2. Qualidade de Execução da Obra: 40%; a) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra: 30%; b) Plano de trabalhos: 25%; c) Plano de Mão-de-obra: d) 25% Plano de Equipamentos: 20%

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Município da Ribeira Grande

Endereço (\*)

Largo Conselheiro Hintze Ribeiro

Código postal (\*)

9600-509

Localidade (\*)

Ribeira Grande

Telefone (00351)

296470730

Fax (00351)

296470759

Endereço eletrónico (\*)

dopt@cm-ribeiragrande.pt

Prazo de interposição do recurso:

5 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (\*)

18 - Outras informações

18.1 O presente procedimento será integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV com o seguinte endereço eletrónico: <http://www.vortalgov.pt>.

18.2 O acesso à referida plataforma eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta, o download das peças do procedimento bem como apresentar a proposta. Para ter acesso à plataforma da Vortal, deverá efetuar o registo no endereço eletrónico <http://www.vortalgov.pt>, selecionar "Fornecedores do Estado - ACESSO Universal" e posteriormente carregar no "Aderir Já".

18.3 Para concluir o registo deverá seguir os passos do formulário, e no final enviar a documentação solicitada para a Vortal. Verifique mais informações detalhadas sobre os Fornecedores do Estado - ACESSO UNIVERSAL em <http://www.vortalgov.pt>, ou contate o Serviço de Gestão de Clientes da empresa Vortal, S.A, através do número 707 20 27 12.

18.4 Não é necessário o interessado efetuar o processo de registo para ter acesso, no caso de o mesmo já ser utilizador de alguma plataforma eletrónica da Vortal como por exemplo <http://www.econstroi.com>.

18.5 Os esclarecimentos necessários são boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados e prestados através da plataforma eletrónica vortalGOV, nos termos indicados no programa de procedimento.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) Alexandre Branco Gaudêncio

Cargo ou função (\*) Presidente da Câmara Municipal

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.